Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA SMARH Nº 911/2023

DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA, LEI Nº 5247/91, A SERVIDORA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
Art. 1º - Considerando o que foi apurado no Processo n° 2021.204.001540-3-PA, advertir a Servidora Pública Municipal, matrícula n° **25.646**, por inobservância de seu dever funcional, contrariando o estabelecido no art. 134 c/c 147 da Lei n° 5247/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que assim **estabelece**:

Art. 134 – *São deveres do funcionário:*
I - ...
III – observar normas legais e regulamentares;
...Art. 147 – A advertência será aplicada por escrito, nos casos de violação de proibição constante do art. 135, incisos I a VIII e de inobservância do dever funcional previsto em lei, regulamento ou norma interna, que não justifique imposição de penalidade mais grave.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, de acordo com conjunto probatório que evidenciou a infração disciplinar.

Campos dos Goytacazes, 27 de dezembro de 2023.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 912/2023

DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA, LEI Nº 5247/91, O SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
Art. 1º - Considerando o que foi apurado no Processo n° 2022.204.005632-4-PA, advertir o Servidor Público Municipal, matrícula n° 39.661, por inobservância de seu dever funcional, contrariando o estabelecido no art. 134 c/c 147 da Lei n° 5247/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que assim estabelece:

Art. 134 – São deveres do funcionário:
I - ...
III – observar normas legais e regulamentares;
...
Art. 147 – A advertência será aplicada por escrito, nos casos de violação de proibição constante do art. 135, incisos I a VIII e de inobservância do dever funcional previsto em lei, regulamento ou norma interna, que não justifique imposição de penalidade mais grave.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, de acordo com conjunto probatório que evidenciou a infração disciplinar.

Campos dos Goytacazes, 27 de dezembro de 2023.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
00004.003370.2023-63	Marilene Parente Goncalves	13830/2023
00004.004026.2023-91	Bruno dos Santos Viana Carvalho	13828/2023
00004.003278.2023-01	Laurino Carias e Freitas	10797/2023

Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito
Indeferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

PROC. Nº	NOME	PARECER Nº
00004.000141.2023-97	Louise Rangel Roeles	01/2023

Em 02/01/2024

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos **–**

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0284/2023
PROCESSO Nº 2023.205.000375-2-PR
CONTRATADA: WR DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TEXTIL LTDA
CNPJ Nº 25.369.684/0001-24
OBJETO: O objeto do presente contrato é a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2023, oriunda da licitação na modalidade Pregão Presencial n° 02/2023 Processo nº 015/2023, realizada pela ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, para a AQUISIÇÃO DE MOCHILAS ESCOLARES OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO CORPO DISCENTE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ
VALOR GLOBAL: 6.500.577,98 (seis milhões, quinhentos mil, quinhentos e setenta e sete reais, noventa e oito centavos)
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento do valor devido, conforme proposta da CONTRATADA, será efetuado pelo CONTRATANTE, após entrega do objeto da licitação, até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela CONTRATADA, com a discriminação do objeto executado, devidamente atestada e visada pela administração do CONTRATANTE.

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/12/2023.

PUBLIQUE-SE.

Em 29 de Dezembro de 2023

MARCELO MACHADO FERES
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Mat. nº 40.743

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0285/2023
PROCESSO Nº 2023.205.000374-5-PR

CONTRATADA: Consórcio de empresas CONSÓRCIO UNICONCEN, sendo a empresa líder METAH LTDA.

CNPJ Nº 22.723.564/0001-95
OBJETO: O objeto do presente contrato é a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 004/2023, oriunda da licitação na modalidade Pregão Presencial n° 005/2022 Processo nº 011/2022, realizada pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – CONCEN, para a **UNIFORMES E TÊNIS ESCOLARES OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO CORPO DISCENTE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ**

VALOR GLOBAL: **R$ 20.119.026,00 (vinte milhões, cento e dezenove mil, vinte e seis reais).**

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento do valor devido, conforme proposta da CONTRATADA, será efetuado pelo CONTRATANTE, após entrega do objeto da licitação, até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela CONTRATADA, com a discriminação do objeto executado, devidamente atestada e visada pela administração do CONTRATANTE.

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/12/2023.

PUBLIQUE-SE.

Em 29 de Dezembro de 2023.

MARCELO MACHADO FERES
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Mat. nº 40.743

Secretaria Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 271/2023

Fica a pessoa física abaixo relacionada, notificada dos despachos exarados nos respectivos processos fiscais, em que se considerou encerrado o litígio tributário, tendo em vista a extinção do crédito tributário mediante o seu pagamento.

- Ronaldo Fidelis Machado

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
175840/2021	713/22	132936/21
175841/2021	714/22	132937/21
175842/2021	716/22	132938/21
175843/2021	717/22	132939/21
175844/2021	719/22	132940/21
175845/2021	720/22	132941/21

Campos dos Goytacazes, 29 de dezembro de 2023.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 3321-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 272/2023

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, com os valores retificados pela autoridade fiscal.

- Maria Virginia da Piedade

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
137754/2021	1438/22	94850/21
137755/2021	1439/22	94851/21
137756/2021	1440/22	94852/21
137757/2021	1441/22	94853/21
137758/2021	1442/22	94854/21
137759/2021	1443/22	94855/21

Campos dos Goytacazes, 29 de dezembro de 2023.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 3321-9

ICP Brasil **Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil**, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento,desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 273/2023

Fica a pessoa física abaixo relacionada, notificada dos despachos exarados nos respectivos processos fiscais, em que se considerou encerrado o litigio tributário, tendo em vista a suspensão da exigibilidade do crédito tributário, mediante o reconhecimento da dívida por meio do seu parcelamento.

- Lohana Gomes Pereira

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
155514/2021	972/22	112610/21
155515/2021	973/22	112611/21
155516/2021	974/22	112612/21
155517/2021	975/22	112613/21
155518/2021	976/22	112614/21
155519/2021	977/22	112615/21

Campos dos Goytacazes, 29 de dezembro de 2023.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 3321-9

Previcampos

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS – 2024

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ

Política de Investimentos	VERSÃO Final	APROVADO
Elaboração: Comitê de Investimentos	Aprovação: Conselho Deliberativo	

1 **- Introdução**

Atendendo à Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, com base no inciso IV e no parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, da Portaria 1.467 de 02 de junho de 2022 e suas alterações e no art. 9º, § 7º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, o Comitê de Investimentos e a Diretoria Executiva do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ**, apresenta sua Política de Investimentos para o exercício de 2024, devidamente analisada e aprovada por seu órgão superior competente.

A elaboração da Política de Investimentos representa uma formalidade legal que fundamenta e norteia todos os processos de tomada de decisões relativos aos investimentos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, empregada como instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos em busca do equilíbrio econômico-financeiro.

Os fundamentos para a elaboração da presente Política de Investimentos estão centrados em critérios técnicos de grande relevância.

Ressalta-se que o principal a ser observado, para que se trabalhe com parâmetros sólidos, é aquele referente à análise do fluxo de caixa atuarial da entidade, ou seja, o equilíbrio entre ativo e passivo, levando-se em consideração as reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial.

2 **- Objetivo**

A Política de Investimentos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ** tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a meta atuarial definida para garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência.

A Política de Investimentos tem ainda, como objetivo específico, zelar pela eficiência e segurança na condução das operações relativas às aplicações dos recursos, buscando alocar os investimentos em instituições que possuam as seguintes características: padrão ético de conduta, solidez patrimonial, histórico e experiência positiva, com reputação considerada ilibada no exercício da atividade de administração e gestão de grandes volumes de recursos e em ativos com adequada relação risco X retorno.

Para cumprimento do objetivo específico e considerando as perspectivas do cenário econômico, a Política de Investimentos estabelecerá o plano de contingência, os parâmetros, as metodologias, os critérios, as modalidades e os limites legais e opera buscando a mais adequada alocação dos ativos, à vista do perfil do passivo no curto, médio e longo prazo, atendendo aos requisitos da Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021.

Os responsáveis pela gestão do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ** têm como uma das principais objetividades a contínua busca pela ciência do conhecimento técnico, exercendo suas atividades com boa fé, legalidade e diligência; zelando por elevados padrões éticos, adotando as melhores práticas que visem garantir o cumprimento de suas obrigações.

Entende-se por responsáveis pela gestão dos recursos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ**, as pessoas que participam dos processos de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos, bem como os participantes do mercado de título e valores mobiliários no que se refere à distribuição, intermediação e administração dos ativos.

A responsabilidade de cada agente envolvido no processo de análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisório sobre as aplicações dos recursos, foram definidos e estão disponíveis nos documentos de controle interno do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ**, instituídos em seu Regimento Interno.

3 **– Cenários Econômicos**

O ano de 2023 deixou uma impressão positiva na economia global, caracterizado por um crescimento robusto, mercados de trabalho ativos e uma diminuição na inflação, apesar da notável elevação das taxas de juros pelos bancos centrais. Esse contexto, embora promissor, reflete a postura cautelosa das autoridades monetárias em relação à estabilidade econômica. Ao nos aproximarmos de 2024, as expectativas apontam para um cenário com menor inflação e crescimento semelhante, mas com a perspectiva de uma possível redução nas taxas de juros.

De maneira geral, o ano de 2023 testemunhou um crescimento que superou as projeções, com mercados de trabalho persistentemente aquecidos, evidenciados por baixas taxas de desemprego, e uma redução na inflação, embora esta permaneça em níveis elevados. Essa conjuntura ocorreu simultaneamente ao aumento das taxas básicas de juros, com a expectativa de que permaneçam elevadas por um período prolongado. Os déficits fiscais e as dívidas públicas ultrapassaram os níveis pré-pandêmicos. Os custos do serviço da dívida, em relação ao PIB, estão elevados, especialmente em países em desenvolvimento, enquanto nas economias avançadas e nas de renda média, prevê-se um aumento. As projeções apontam para um crescimento semelhante ao do ano anterior em termos globais, potencialmente beneficiando-se da perspectiva de início do afrouxamento das políticas monetárias. Contudo, há riscos iminentes, incluindo a mencionada fragilidade fiscal, a demora na recuperação da indústria e os riscos geopolíticos, destacados nas subseções dedicadas a cada região ou país.

Nos Estados Unidos, alguns pontos de destaque recentes incluem o vigoroso crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) no terceiro trimestre, o aumento das taxas de juros de longo prazo, como as de dez anos, a acentuada queda na inflação de alimentos e a política fiscal expansionista. Esta última, por um lado, impulsiona o crescimento, mas, por outro, suscita preocupações, traduzidas por movimentações de empresas de classificação de risco em relação aos títulos da dívida pública. Elas consideram retirar a classificação máxima ou alterar a perspectiva de estável para negativa. Na Área do Euro (AE), a perspectiva é de inflação ainda elevada, apesar das quedas recentes, e atividade econômica fraca, com destaque positivo para a Espanha. Diferentemente dos Estados Unidos, na AE, a inflação de alimentos permanece persistente. O mercado de trabalho registra níveis historicamente baixos de taxa de desemprego.

O processo de recuperação da China, iniciado no início de 2023 após o período de restrições da política de covid zero, gerou inicialmente expectativas otimistas. No entanto, os dados subsequentes frearam esse otimismo ao indicar uma recuperação em ritmo mais lento do que inicialmente esperado. É relevante destacar que, embora a inflação na China não represente um problema significativo, o mercado imobiliário, um setor crucial para o país, está passando por um arrefecimento. A taxa de desemprego, divulgada e atualizada, permanece em níveis relativamente estáveis. No entanto, uma nota preocupante é observada na faixa etária dos 14 aos 24 anos, onde a taxa vinha aumentando significativamente. O instituto de estatísticas do país, porém, optou por não divulgar os números mais recentes para essa faixa etária, e o último dado disponível é referente a junho deste ano. Essa evolução delicada da situação econômica chinesa destaca a importância de monitorar atentamente os desdobramentos nos próximos meses.

O ano de 2023 destacou-se como um capítulo inesperadamente positivo para a economia global, evidenciando crescimento sólido, mercados de trabalho ativos e uma redução na inflação, apesar das taxas de juros ascendentes. Contudo, ao adentrarmos 2024, vislumbramos um horizonte de desafios e oportunidades. A cautela das autoridades monetárias, refletida na manutenção das taxas em patamares elevados, insinua uma persistente incerteza econômica. Nesse contexto, a gestão prudente de riscos, a vigilância sobre a fragilidade fiscal e a abordagem adaptativa às peculiaridades regionais tornam-se imperativas para orientar a economia global em direção a um crescimento sustentável e resiliente.

3.1 **- Economia Brasileira**

O cenário econômico brasileiro em 2024 é delineado por desafios fiscais significativos, notavelmente associados à discussão sobre a mudança da meta de resultado primário. Projetando um déficit de 1,2% do PIB, essa eventual alteração poderia comprometer a credibilidade do arcabouço fiscal e prejudicar a implementação de medidas de recomposição de receitas. Isso, por sua vez, aumentaria os riscos de medidas de renúncia de receita serem colocadas em prática acentuaria a dependência do aumento de receitas.

Na esfera da dívida pública, prevê-se um aumento de 73% para 78% do PIB entre 2022 e 2024, refletindo a possível interrupção da melhoria gradual do resultado primário. Globalmente, o fortalecimento do dólar e cortes projetados na taxa Selic até o final de 2024 podem exercer pressão na moeda brasileira. No entanto, fatores domésticos, como o bom desempenho da balança comercial e o prêmio de risco, atuam como atenuantes.

Destaca-se a balança comercial como um ponto positivo, projetando um superávit de US$ 90 bilhões em 2023, impulsionado por exportações robustas. As projeções para o PIB indicam um crescimento de 2,9% em 2023, desacelerando para 1,8% em 2024, com taxas de desemprego mantidas em 8%. As revisões nas projeções de inflação apontam para 4,6% em 2023 e 4,0% em 2024, influenciadas por fatores como o corte de preços da gasolina e uma trajetória mais benigna em setores industriais.

As expectativas para a taxa Selic, embora revisadas para 11,75% no final de 2023 e 9,50% no final de 2024, enfrentam incertezas decorrentes do ambiente internacional e da consolidação fiscal. Os desafios incluem a implementação de reformas econômicas, gestão da inflação e avanço na agenda ambiental. No entanto, oportunidades surgem com o reposicionamento das cadeias globais de suprimentos, proporcionando ao Brasil vantagens decorrentes de uma economia diversificada e força de trabalho qualificada. Para capitalizar essas oportunidades, são cruciais reformas que estimulem o investimento e o crescimento, proporcionando perspectivas mais otimistas para a economia brasileira.

3.2 **- Economia Internacional**

O panorama econômico global para 2024 é influenciado por uma série de fatores, sendo a inflação um elemento-chave em destaque. Após uma queda significativa de 10,1% em dezembro de 2022 para 5,9% em outubro de 2023, a estabilização desse indicador aponta para uma análise crucial. As projeções do Fundo Monetário Internacional (FMI) indicam uma inflação média de 6,9% em 2023, com uma queda para 5,8% em 2024, embora superior aos últimos registros.

Ao observarmos o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) global, notamos uma revisão para cima de 0,2 ponto percentual, atingindo 3,0% em 2023. No entanto, para o próximo ano, uma ligeira revisão para baixo, reduzindo para 2,9%, sugere uma dinâmica econômica global moderadamente desacelerada. Essa análise é ampliada ao considerarmos as economias desenvolvidas, que experimentam um crescimento revisado para cima em 2023, mantendo- se estáveis em 2024. As economias em desenvolvimento, especialmente a China, enfrentam revisões para baixo, enquanto os Estados Unidos registram projeções otimistas, evidenciando divergências no ritmo de recuperação econômica.